



CAMPEONATO MINEIRO LOTERIAS CAIXA DE ATLETISMO

CORRIDA EM TRILHA E MONTANHA | CAPARAÓ 2025

APRESENTAÇÃO

Os Campeonatos Mineiros Loterias Caixa de Atletismo 2025 têm como objetivo promover o aprimoramento físico e técnico dos atletas, identificar seu máximo desempenho nas diversas provas de atletismo e servir de referência para competições nacionais e internacionais. Além disso, visam fomentar a prática do atletismo no Estado de Minas Gerais, estimular o intercâmbio entre as entidades esportivas regionais e nacionais e proporcionar a confraternização entre os participantes, contribuindo assim para o desenvolvimento da Modalidade nos âmbitos estadual e nacional.

De outro lado, o Parque Nacional do Caparaó, localizado na Serra do Caparaó, na divisa dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, é um dos ícones do montanhismo no Brasil e abriga o terceiro ponto mais alto do País, o Pico da Bandeira, que tem 2.892 metros de altitude. Além disso, a Serra do Caparaó é uma representativa área de preservação da mata atlântica, guardando amostras singulares de campos de altitude, relevante patrimônio geológico, protegendo, assim, nascentes de três importantes bacias hidrográficas (Rios Itabapoana, Itapemirim e Doce) e diversas espécies endêmicas e ameaçadas de extinção da fauna e flora.

A Federação Mineira de Atletismo em parceria com a Sana Sports, é responsável pela organização do evento Ultra Trail Caparaó, sede do 1º Campeonato Mineiro Loterias Caixa de Corrida em Trilha e Montanha 2025, com o suporte dos dos municípios do entorno do Parque Nacional do Caparaó, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (por intermédio do Parque Nacional do Caparaó) e do Ministério do Esporte do Brasil.

Em sua quarta edição, com atletas federados, corredores amadores de todos os estados do Brasil e faixas etárias, portadores de deficiência e presença internacional em todas as edições, a Ultra-Trail Caparaó foi pioneira não somente ao realizar o primeiro evento na história dentro do Parque Nacional do Caparaó - a Corrida de Montanha mais alta do Brasil, como também o 1o Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Corrida em Trilha e Montanha, verdadeiro marco na história do atletismo nacional.

Para acessar na íntegra o regulamento geral da Ultra-Trail Caparaó 2025, clique no link abaixo:

https://cdn.ticketsports.com.br/ticketagora/arquivos/evento/70758/bdb3dac58d2e4b77a2fb801e639d9c22638695386601702089.pdf?_gl=1*43aw0m*_gcl_au*MTY3NTM1MTU4Ni4xNzQxMzc0MDg1*_ga*NTE1NTEzODE2LjE3MzMzNDcyOTY.*_ga_SLL66C2YZ7*MTc0MTYzMTc1OC4xNi4xLjE3NDE2MzE3NjQuNTQuMC4w

PARTICIPAÇÃO

Art. 1º Podem participar dos Campeonatos Mineiros atletas de ambos os sexos, desde que estejam enquadrados nas categorias de idade conforme a **Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) Normas CBAt**.

Parágrafo único: Os atletas devem possuir registro ativo e regularizado na CBAt e estar obrigatoriamente filiados a equipes registradas na Federação Mineira de Atletismo (FMA).

Art. 2º Atletas de outras federações estaduais poderão participar desde que a solicitação seja feita oficialmente pela federação de origem.

Art. 3º As despesas com transporte, alimentação e estadia são de responsabilidade das entidades inscritas.

Art. 4º As Equipes são responsáveis pela condição física e de saúde dos seus atletas, ficando a FMA isenta da responsabilidade por eventuais problemas que venham a ocorrer durante a competição.

Art. 5º Atleta sem CBAT no dia da competição = RESULTADO NÃO SERÁ HOMOLOGADO.

FAIXAS ETÁRIAS, CATEGORIAS E PROVAS

Art. 6º Somente atletas com idades compatíveis com cada categoria poderão participar, conforme definido pela Norma 12 da CBAt:

- Adulto: atletas com 16 ou acima, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2025;
- Sub-20: atletas com 16 a 19 anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2025;
- Sub-16: atletas com 14 a 15 anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2025;
- Sub-14: atletas com 12 a 13 anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2025;

Art. 7º Serão válidas para o Campeonato Mineiro Loterias Caixa de Corrida em Trilha e Montanha | Caparaó 2025 as seguintes provas:

- Prova Longa (*Long Trail*): 80 km | 4920 m D+
- Prova Curta (*Short Trail*): 50 km | 3239 m D+
- Clássica (*Classic*): 14 km | 985 m D+
- Clássica Sub-20 (*Classic U20*): 8 km | 591 m D+
- Clássica Sub-16 (*Classic U16*): 4 km | 380 m D+
- Clássica Sub-14 (*Classic U14*): 2 km | 192 m D+
- Vertical: 6 km | 1000 m D+

INSCRIÇÕES

Art. 8º As inscrições deverão ser feitas por meio do site https://site.ticketsports.com.br/inscricao/Categoria.aspx?_idEvento=70758&lang=pt-BR.

I - Condições Especiais Elite

- Pontos ITRA (International Trail Running Association) no período de 01/01/2022 a 01/05/2025: Feminino: superior a 550 pontos e Masculino: superior a 650 pontos.

II - Condições Especiais Jovens atletas

- Sub-20: atletas com 16 a 19 anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2025;
- Sub-16: atletas com 14 a 15 anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2025;
- Sub-14: atletas com 12 a 13 anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2025.

Para maiores informações, contacte o WhatsApp do Comitê Organizador Local [031 9 8201-9299](tel:031982019299).

Art. 9º O prazo de inscrições será entre os dias 11 de dezembro e 10 de maio de 2025. Não serão permitidas, sob hipótese alguma, inscrições fora do prazo.

Art. 10º A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o corredor comunique a desistência fora do prazo de 7d (sete dias) previsto no artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 11º No caso de suspensão do evento em razão de força maior ou cenário assistencial e epidemiológico desfavorável, a organização reserva-se no direito de dar um crédito de inscrição para um evento futuro. Nessa hipótese, todos os eventuais custos e gastos despendidos pelo corredor não incluídos na inscrição serão de sua única e exclusiva responsabilidade, isentando a organização por quaisquer ressarcimentos.

UNIFORMES E SAPATOS

Art. 12º Os atletas deverão utilizar, obrigatoriamente, o uniforme oficial de suas respectivas entidades filiadas. O uniforme deve estar limpo de modo a não sofrer objeções e fabricado em material que não seja transparente mesmo se molhado.

I. Atletas sem uniforme oficial serão impedidos de competir.

II. O uso do uniforme oficial é obrigatório também durante a cerimônia de premiação.

III. A responsabilidade em competir com os calçados aprovados pela WA e que atendam às regras específicas da modalidade são exclusivamente do atleta. Podendo o atleta ser desqualificado após o término da prova por ação da arbitragem ou denúncia externa comprovada, caso as regras citadas não sejam cumpridas. A tabela de calçados permitidos pela WA pode ser acessada por meio do link: <https://certcheck.worldathletics.org/>.

CLASSIFICAÇÃO DAS EQUIPES E PREMIAÇÃO

Art. 13º A pontuação para a classificação por equipes será concedida aos 8 primeiros colocados na fase final de cada prova, conforme a tabela abaixo:

1o lugar – 13 pontos	2o lugar – 08 pontos	3o lugar – 06 pontos
4o lugar – 05 pontos	5o lugar – 04 pontos	6o lugar – 03 pontos
7o lugar – 02 pontos	8o lugar – 01 ponto	

Art. 14º A pontuação será considerada somente para os dois primeiros atletas de uma mesma equipe. Nestes casos, a pontuação que seria aplicada aos demais atletas da mesma equipe, será atribuída aos atletas subsequentes na ordem de classificação.

Art. 15º Serão agraciadas com troféus as equipes classificadas de 1o ao 3o lugar no quadro Geral de Pontuação (Masculino + Feminino).

Art. 16º Os atletas classificados em 1o, 2o e 3o lugares de cada prova, receberão, como premiação, medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente.

Art. 17º Os atletas classificados em 1o lugar de cada prova, receberão, como bônus, auxílio competição para o **Campeonato Brasileiro de Corrida em Trilha e Montanha**, proposto para Julho de 2025 (Calendário provisório CBA 2025).

DIREÇÃO E ARBITRAGEM

Art. 18º As competições serão realizadas segundo as regras da World Athletics (WA), as normas vigentes da CBA, bem como as normas descritas neste

regulamento e disposições emanadas das leis desportivas nacionais e internacionais.

Art. 19º A arbitragem será composta por oficiais registrados e indicados pela FMA (Árbitros, estagiários, alunos do curso de arbitragem e outros).

Art. 20º Compete à FMA a organização das séries, sorteio de raias e ordem de tentativas.

Art. 21º O Programa Horário será elaborado pela FMA, observa-se para tal o melhor horário para alocação de cada prova, com base nas instalações do estádio sede e será apresentado junto a ficha de inscrição. O programa horário poderá ser alterado após o período de inscrição.

Art. 22º Os atletas deverão adentrar na área de competição a partir da Câmara de Chamada, com a antecedência de 30 minutos antes início das provas.

I - O atleta que não se apresentar na Câmara de Chamada dentro do prazo estabelecido será automaticamente eliminado da prova;

II - O atleta que acessar a pista ou o setor de competição por qualquer local que não seja a Câmara de Chamada, ou mesmo que passe por ela sem a autorização da arbitragem, será imediatamente retirado da prova, podendo ainda ser desqualificado de toda a competição.

Art. 23º A Direção de Competição é a autoridade máxima no evento, e todas as suas determinações devem ser rigorosamente seguidas por todos os participantes, sejam eles filiados ou não. Qualquer pessoa que desrespeitar um membro da Direção, da Arbitragem ou da FMA será retirada da competição e poderá ser punida conforme o Estatuto da FMA, além de estar sujeita a denúncia ao TJDMG.

USO DA IMAGEM

Art. 24º Todo e qualquer participante do evento, ao participar da competição, automaticamente autoriza por livre e espontânea vontade, o uso de sua imagem e som, em todo e qualquer material produzido e/ou veiculado em vídeo, som e/ou fotografia para ser utilizada em transmissões, fotografias, ações promocionais e redes sociais, sendo o material impresso e/ou eletrônico pela Federação Mineira de Atletismo - FMA, quando captadas durante o período do evento. Sendo a autorização válida por período indeterminado em todo o território nacional ou internacional.

Art. 25º A autorização de uso de sua imagem e som referida no item acima é gratuita, ou seja, o participante não recebe para tanto qualquer tipo de remuneração.

LGPD: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20152018/2018/lei/l13709.htm

DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO

Art. 26º A FMA detém todos os direitos de merchandising para quaisquer formas de propaganda referente à realização dos campeonatos.

Art. 27º A filmagem, transmissão pela televisão ou vídeo-tape, rádio, plataformas de internet, mídias sociais, ou qualquer outra forma de comunicação de massa, dos campeonatos, dependem de autorização da FMA.

PROGRAMA HORÁRIO

PROVA LONGA (LONG TRAIL):

Distância: Aproximadamente 80k (oitenta quilômetros)

Ganho de elevação: Aproximadamente 4.900m (quatro mil e novecentos metros)

Tipo de assistência: Semi autônomo

Largada: 23/05/2025; Portal da Lua, Município de Caparaó/MG

Horário: 08h00 (transfer e jantar disponibilizado pela organização)

Chegada: Arena UTC, Município de Alto Caparaó/MG

Tempo Limite: 26h (vinte e seis horas)

PROVA CLÁSSICA SUB-16 (CLASSIC U16):

Distância: Aproximadamente 04k (quatro quilômetros)

Ganho de elevação: Aproximadamente 380m (trezentos e oitenta metros)

Tipo de assistência: Semi autônomo

Largada: 23/05/2025; Portal da Lua, Município de Caparaó/MG

Horário: 08h30 (café da manhã disponibilizado pela organização)

Chegada: Portal da Lua, Município de Caparaó/MG

Tempo Limite: 1h (uma hora)

PROVA CLÁSSICA SUB-14 (CLASSIC U14):

Distância: Aproximadamente 02k (dois quilômetros)

Ganho de elevação: Aproximadamente 192m (cento e noventa e dois metros)

Tipo de assistência: Semi autônomo

Largada: 23/05/2025; Portal da Lua, Município de Caparaó/MG

Horário: 10h00 (café da manhã disponibilizado pela organização)

Chegada: Portal da Lua, Município de Caparaó/MG

Tempo Limite: 30min (trinta minutos)

VERTICAL:

Distância: Aproximadamente 06k (seis quilômetros)
Ganho de elevação: Aproximadamente 1000m (mil metros)
Tipo de assistência: Semi autônomo
Largada: 23/05/2025, Fazenda Ninho da Águia, Município de Alto Caparaó/MG
Horário: 16h00 (transfer disponibilizado pela organização)
Chegada: Parque Nacional do Caparaó (Tronqueira), Alto Jequitibá/MG
Tempo Limite: 2h (duas horas)

PROVA CURTA (*SHORT TRAIL*):

Distância: Aproximadamente 50k (cinquenta quilômetros)
Ganho de elevação: Aproximadamente 3.200m (três mil duzentos metros)
Tipo de assistência: Semi autônomo
Largada: 24/05/2025, Arena UTC (Café da manhã oferecido pela organização),
Município de Alto Caparaó/MG
Horário: 04h00
Chegada: Arena UTC, Município de Alto Caparaó
Tempo Limite: 14h (quatorze horas)

PROVA CLÁSSICA (*CLASSIC*):

Distância: Aproximadamente 14k (quatorze quilômetros)
Ganho de elevação: Aproximadamente 960m (novecentos e sessenta metros)
Tipo de assistência: Semi autônomo
Largada: 24/05/2025, às 15h00, na Arena UTC, Município de Alto Caparaó/MG
Chegada: Arena UTC, Município de Alto Caparaó/MG
Tempo Limite: 3h (três horas)

PROVA CLÁSSICA SUB-20 (*CLASSIC U20*):

Distância: Aproximadamente 08k (oito quilômetros)
Ganho de elevação: Aproximadamente 380m (trezentos e oitenta metros)
Tipo de assistência: Semi autônomo
Largada: 24/05/2025, às 15h00, na Arena UTC, Município de Alto Caparaó/MG
Chegada: Arena UTC, Município de Alto Caparaó/MG
Tempo Limite: 3h (três horas)

PROTESTOS

Art. 28º Todos os protestos a serem apresentados nos Campeonatos Mineiros de Atletismo, devem seguir o determinado na Regra 8 das Regras Técnicas da WA, incluindo o pagamento da taxa correspondente a U\$100.00 (cem dólares americanos), quando for o caso.

Art. 29º Se o caso não puder ser resolvido antes do início da prova, o atleta poderá participar sub judice devendo o assunto ser decidido posteriormente pelo Departamento Técnico da FMA.



DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30º Os casos omissos serão resolvidos pela direção da Competição dentro de suas atribuições e pela FMA.